



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.033.135/21-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030066542-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros;					
NOME EMPRESARIAL CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Olimpiadas		NÚMERO 134	COMPLEMENTO 11 And, Cond	CEP 04551-000	N
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		2
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.588.161/0001-22	NIRE - SEDE 3530054504-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MOISES NONATO SANTOS (Diretor Administrativo) ASSINATURA: DATA: 20/10/2021			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 2 / 8

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 36 20 OUT 2021 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1701(14806B)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Hilton Noredi Mazarem da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 22 OUT. 2021
---	--	---

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO GISELA SINTEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 505.248/21-9
OBSERVAÇÕES:		

9230UC

12 01 82

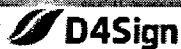
SEM VALOR DE CERTIDÃO

DEBILITADO

DEBILITADO

DEBILITADO

DEBILITADO



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de outubro de 2021, 11:50:08



capa requerimento Doc 2 pdf

Código do documento d6164719-c576-4fd3-856f-7b6ae016af8f

Assinaturas



CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122

Certificado Digital

moises.nonato@linhauni.com.br

Assinou

Eventos do documento

20 Oct 2021, 11:27:38

Documento número d6164719-c576-4fd3-856f-7b6ae016af8f **criado** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-20T11:27:38-03:00

20 Oct 2021, 11:28:06

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email: mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-20T11:28:06-03:00

20 Oct 2021, 11:45:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S

A:35588161000122 **Assinou** Email: moises.nonato@linhauni.com.br. IP: 177.92.114.122

(mvx-177-92-114-122.mundivox.com porta: 38396). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122. - DATE_ATOM: 2021-10-20T11:45:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a36148e8bb827f66a82f2d641f8ba595fdc5d2f7c7a15c4ff7f9486c29d81a1d

(SHA512):8f7a4aa4262adb38439468e998b1d0880ed0467af5ec594a833b2e3c3c5205df9dd61b19bc9269de13340e91e06ad0422c881b71e13a592305211378f1696f4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DUCESP
28 10 21

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

CESP
EDE
ICHÉ 36

OUT 2021 ★

OCOLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2021**

- 1. LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos 18 dias do mês de outubro de 2021 às 17:00 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(A)** a rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de outubro de 2021 ("Ata AGE 11.10.2021"), a qual aprovou a realização, pela Companhia, da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada de tempos em tempos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), retificando (i) a deliberação "(I)", item "(P)", da Ata de AGE 11.10.2021, no intuito de ajustar o valor teto a ser considerado para definição dos Juros Remuneratórios das Debêntures, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*; e (ii) a deliberação "(I)", item "(N)", no intuito de ajustar o cronograma de Primeiras Datas de Integralização das Debêntures; e **(B)** ratificar todas as demais deliberações da Ata AGE 11.10.2021; e **(C)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia, bem como ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia.

DUCEAP
25 10 21

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue:

(A) aprovar a rerratificação da Ata AGE 11.10.2021, para retificar:

(i) a deliberação "(I)", item "(p)", da Ata de AGE 11.10.2021, no intuito de ajustar o valor teto a ser considerado para definição dos Juros Remuneratórios das Debêntures, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que tal Deliberação passará a vigor com a seguinte redação:

"(P) Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual a ser definido em Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) ao ano-base de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade da respectiva Série, até a Data de Vencimento, ou na data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou na data de um eventual resgate antecipado em decorrência da Oferta de Resgate (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro ("Juros Remuneratórios"). O valor limite do percentual dos Juros Remuneratórios, será definido no Procedimento de *Bookbuilding*, de maneira que tal limite corresponderá ao valor equivalente a 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas a vista e a termo obtidas a partir do mercado futuro de taxas DI de 1 (um) dia da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, tendo em vista as Datas de Início da Rentabilidade de cada Série e a Data de Vencimento acrescido exponencialmente de spread ou sobretaxa de 1,82% (um inteiro e oitenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;"

(ii) a deliberação "(I)", item "(N)", no intuito de ajustar o cronograma de Primeiras Datas de Integralização das Debêntures, sendo que tal Deliberação deverá vigor com a seguinte redação

"(N) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures da Primeira Série serão integralmente subscritas na Primeira Data de Integralização das Debentures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série e Debêntures da Terceira Série serão integralmente subscritas nas respectivas Data de Emissão e todas as Debentures integralizadas à vista, conforme cronograma

30/08/21
25 10 21

de integralização a ser previsto na Escritura de Emissão e abaixo transcrito, durante o prazo de distribuição das Debêntures, na forma dos artigos 7º-A, 8º e 8º-A da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu: (a) Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização"); ou (b) pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios, calculado de forma pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série ou da data imediatamente anterior de pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme aplicável, até a data da sua efetiva subscrição e integralização, caso sejam subscritas e integralizadas após a Primeira Data de Integralização da respectiva Série, conforme o caso ("Preço de Subscrição"). O Preço de Subscrição poderá contar com deságio na data da integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série em cada data de integralização. As Debêntures de cada Série terão suas Primeiras Datas de Integralização de acordo com o cronograma de integralização abaixo:

Série	Primeira Data de Integralização
<i>Debêntures da 1ª Série</i>	<i>21 de Outubro de 2021</i>
<i>Debêntures da 2ª Série</i>	<i>15 de Dezembro de 2021</i>
<i>Debêntures da 3ª Série</i>	<i>15 de Outubro de 2022</i>

"

- (B) ratificar todas as demais deliberações da Ata AGE 11.10.2021 não alteradas pela presente Assembleia.
- (C) autorizar a diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia (incluindo mas não limitado, a alterações e aditamentos aos documentos da Oferta Restrita), bem como ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário. Mesa: Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), André Linha de Angelo (Presidente). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Universidade Investimentos S.A. e STOA Metro Brazil I S.A.S.

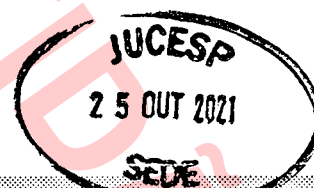
JUCESP
25 10 21

(Confere com o original lavrado em livro próprio)

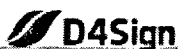
São Paulo, 18 de outubro de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Javier Serrada Quiza
Secretário



JUCESP



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 18 de outubro de 2021, 18:07:14

nto.br



AGE 18 10 2021 - Rerrat AGE 11 10 2021 - 4ª Emissão pdf

Código do documento f9caabff-beee-4d8a-a7dc-65064b2cc389

Assinaturas

JAVIER SERRADA QUIZA

jserrada@acciona.es

Assinou

JAVIER SERRADA QUIZA

Eventos do documento

18 Oct 2021, 17:53:27

Documento número f9caabff-beee-4d8a-a7dc-65064b2cc389 **criado** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-18T17:53:27-03:00

18 Oct 2021, 17:54:22

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email: mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-18T17:54:22-03:00

18 Oct 2021, 18:02:16

JAVIER SERRADA QUIZA **Assinou** - Email: jserrada@acciona.es - IP: 64.114.75.170 (mail.acciona.ca porta: 56744)

Documento de identificação informado: 238.764.818-80 - DATE_ATOM: 2021-10-18T18:02:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):108bb710de034e53d9a0fbd73af30485e0d1bc56ea1e3ff6c2299fc0885b2ef5

(SHA512):0e03824b630ff4ecee12ee6767b10d33f69b95f7bed3eb61876659272adf8d70e8bcca950a00c9da05226695ab2d1dfa31858d98605fdd8dd81b8c26f67799a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign